

\$

ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO

2 DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS...

1

16

17

20

No dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte e um

4 minutos, no auditório do Departamento de Direito, sob presidência do professor Fellipe

5 Guerra David Reis, reuniram-se os membros da Assembleia do Departamento de Direito da

6 Universidade Federal de Lavras. Presentes: Fernanda Gomes Souza e Borges; Gustavo

7 Pereira Leite Ribeiro; Gustavo Seferian Scheffer Machado; Thaís Fernanda Tenório Sêco;

8 Vinícius Nascimento Cerqueira; Fellipe Guerra David Reis; Leonardo Gomes Penteado

9 Rosa; Paulo Henrique dos Nascimento; Matheus Silva do Nascimento; Pedro Ivo Ribeiro

10 Diniz, Gustavo Monteiro; Thiago José da Costa. Ausentes com justificativa: Fernando

Nogueira Martins Júnior; Isabela Dias Neves, Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz; Ricardo

12 Augusto de Araújo Teixeira; Sílvia Helena Rigatto; além dos professores Fernanda Valle

13 Versiani; Juraciara Vieira Cardoso, Bruno Henrique Gonçalves, Daniela Olímpio de

Oliveira, Gabriela Cristina Braga Navarro, em gozo de licença. Pauta: 1) Resultados dos

15 trabalhos da Comissão encarregada de elaborar carta aberta aos estudantes do curso

de Direito da UFLA acerca das questões de assédio (ANEXO 1); 2) Resultados dos

trabalhos da Comissão instituída pela Resolução 10/2018 - Proposta de criação de

18 Câmara de Prevenção e Combate ao Assédio no Departamento de Direito (ANEXO 2);

19 3) Pedido de autorização do Prof. Fellipe David para participação em Programa de

Ciência, Tecnologia e Inovação na FUNDECC (ANEXO 3); 4) Assuntos Gerais.

21 Preliminarmente, a pedido dos representantes discentes, foi pedida a exclusão do ponto 2 da

22 pauta. A justificativa apresentada foi a importância da presença de alunos que participam da

23 discussão do tema. Posto em VOTAÇÃO. APROVADO por unanimidade. Em segundo

24 lugar, foi pedida a inclusão de novo ponto de pauta, a saber a nomeação da comissão para

25 tratar do tema de Pós-Graduação. O prazo para os trabalhos da comissão tem foi exíguo para

26 a complexidade da tarefa e a comissão não se encontra constituída. Precisamos enviar



# 1 Compet

documentos à PRPG para que depois enviemos os documentos ao MEC para a APCN. O 27 Prof. Leonardo reportou alguns produtos do trabalho da comissão, o que se encontra no 28 documento anexado. Dá explicações sobre os próximos passos, tais como, montar as 29 disciplinas, integrar a linguagem das linhas de pesquisa, redigir um regulamento. O Prof. 30 Leonardo propõe que a Assembleia vote sobre a nomeação de nova comissão para este fim. 31 Posta em VOTAÇÃO. APROVADO por unanimidade. O Prof. Fellipe propõe também a 32 inclusão de ponto de pauta a respeito de sua licença para doutoramento. Explica que há 33 urgência para esta tramitação apenas para que o próprio possa participar de banca de 34 concurso de professor substituto, caso necessário. Esclarece que isso não significa a 35 exclusão do ponto de pauta número 3, porque exercerá a referida atividade até que 36 efetivamente saia em afastamento. Posto em VOTAÇÃO. APROVADO por unanimidade. 37 Por fim, o Prof. Fellipe explica sobre a inclusão em pauta para alteração de designação à 38 pedido da Prof. Luciana com o fim de que a eletiva que está a seu cargo seja transferida para 39 o professor que substituirá a Prof. Thaís. Sendo indagado sobre a natureza da ausência da 40 Profa. Luciana, esclareceu que não foi apresentada justificativa para a ausência. Proposta a 41 inclusão do ponto de pauta. Em VOTAÇÃO. APROVADO por unanimidade. Fica a pauta: 42 1) Resultados dos trabalhos da Comissão encarregada de elaborar carta aberta aos 43 estudantes do curso de Direito da UFLA acerca das questões de assédio (ANEXO 1); 2) 44 Pedido de autorização do Prof. Fellipe David para participação em Programa de 45 Ciência, Tecnologia e Inovação na FUNDECC (ANEXO 3); 3) Comissão de Pós-46 Graduação; 4) Pedido de afastamento do Prof. Fellipe David para fins de 47 doutoramento; 5) Alteração de designação da Prof. Luciana e do Prof. substituto da 48 Prof. Thaís; 6) Assuntos Gerais. Em deliberação o primeiro ponto: 1) Resultados dos 49 trabalhos da Comissão encarregada de elaborar carta aberta aos estudantes do curso 50 de Direito da UFLA acerca das questões de assédio (ANEXO I) A respeito da carta, o 51 Prof. Leonardo esclarece que ela retrata o diálogo do departamento com algumas queixas 52



dos alunos, com a intenção de ajudar a discernir condutas adequadas e de condutas 53 inadequadas. Entende que a carta transmite essa preocupação e conclui no sentido de que é 54 necessário respeitar o devido processo legal para apuração das narrativas e lidar com os 55 problemas. O discente Gustavo Monteiro indagou sobre o andamento da cartilha. A Prof. Thaís informou que a cartilha aguarda a conclusão da comissão formado pelos Prof. Pedro Ivo e Ana Luiza, considerando que novos instrumentos foram propostos nessa comissão para lidar com a questão do assédio, o que deveria constar na cartilha. O prof. Pedro Ivo esclareceu que os trabalhos da sua comissão estão concluídos desde novembro do ano passado e que não há prejuízo. A prof. Thaís explicou que, de fato, o que foi esclarecido na última assembleia, é que ela se reuniria com a Prof. Ana Luiza para compreender melhor a proposta da comissão, e que esta reunião não chegou a acontecer devido à finalização do semestre. O esclarecimento dado na Assembleia anterior foi de que os caminhos institucionais pensados na outra comissão deveriam ser incluídos no texto final da cartilha. Retomando a deliberação sobre a carta, a discente Maria expressou incômodo com a repetição do termo "autoridade". O Prof. Leonardo explicou que é preciso desmistificar o termo autoridade. Que o termo precisa ser usado até para ser significado. O Prof. Seferian apoiou a fala do Prof. Leonardo dizendo que é necessário usar as palavras adequadas para designar as coisas, e que isso é importante para que se estabeleça a disputa sobre a palavra, a respeito do que significa especificamente uma autoridade. O Prof. Gustavo Ribeiro entende que todo professor que exerce autoridade tem sido qualificado de autoritário, e que é importante refletir a respeito da questão. A Prof. Fernanda Borges explicou que quando realizou a leitura da carta entendeu diferentemente, pois o assediador também se subordina a uma autoridade que não legitima o assédio. Serão feitas correções gramaticais que o Prof. Leonardo enviará posteriormente. Posta em VOTAÇÃO. APROVADO. 2) Pedido de autorização do Prof. Fellipe David para participação em Programa de Ciência, Tecnologia e Inovação na FUNDECC (ANEXO 3): O Prof. Fellipe explicou as

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78



dificuldades para a regulamentação do auxílio que tem a dar no processo de transição para a 79 implementação de uma política de inovação. Ao seu entendimento, deveria ser a PRP a 80 81 autorizar a colaboração que se dá com pessoa externa. Não há norma vigente para tratar do tema. E por isso o Professor incluiu o ponto em pauta, para respaldar a legalidade da referida 82 colaboração. O Prof. Seferian sugere como encaminhamento que a Assembleia autorize até 83 o momento do afastamento. O Prof. Gustavo Ribeiro entende que, sendo atividade 84 decorrente das atribuições do NINTEC, não deveria ser exigida manifestação do 85 86 Departamento. Esclarece ainda que, embora conste que não há impacto nas atividades do Departamento, s.m.j., parece estar havendo impacto sim, posto que na última designação o 87 Prof. Fellipe reduziu a sua carga horária de ensino em duas horas. O entendimento era de 88 que essa redução decorria da matrícula no Doutorado. Mas se há a redução para depois gerar 89 a dedicação a essa política, parece que por via transversa estaria havendo a aprovação 90 mediante a redução de carga horária. O Prof. Fellipe concorda com o Prof. Gustavo a 91 respeito da desnecessidade de passar em Assembleia, e esclarece a diferença da natureza 92 93 entre as atividades. Esclarece ainda que a redução da carga horária se deu mediante o pedido de retirada da licença para o doutoramento, e mediante o registro da Coordenação de que a 94 oferta de eletivas estava acima do mínimo. A Prof. Fenanda Borges registrou que não 95 consta, para ela, que tenha havido tal registro da Coordenação. A Prof. Thaís explicou que, 96 97 embora seja sensível ao argumento do Prof. Gustavo, entende que o argumento não se aplica ao caso do Prof. Fellipe que é muito específico, em primeiro lugar, por tratar-se de atividade 98 afeita ao NINTEC que sequer deveria depender de aprovação do Departamento, de forma 99 que a necessidade vem de uma lacuna burocrática. Além disso, pontua que o Departamento 100 tem precedente no sentido de autorizar professor com redução de carga horária devido à 101 atividade administrativa para dar aulas em pós-graduação e seria injusto mudar de 102 orientação neste momento. Prof. Gustavo Seferian destacou alguns problemas no pedido. 103 Em primeiro lugar, o precedente citado pela Prof. Thaís que lhe passou despercebido e que 104



105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

I and Ball

parece realmente prejudicial. Além disso, destaca o conflito do lapso temporal entre este de cooperação e o outro de afastamento. O Prof. Fellipe explica que o prazo constante para a cooperação não é prejudicial. Em primeiro lugar, porque ele se planeja para concluir esta função antes de ir embora. A Prof. Fernanda Borges pede transparência e pergunta sobre o respectivo precedente citado pela Prof. Thaís. Explica que a questão de designação é sensível na assembleia, e que a questão de distribuição de encargos é sempre delicada. O Prof. Gustavo Seferian explica que podemos realizar atividades fora do Departamento e que a questão posta diz respeito a assunção de tais atividades por professores que se encontrem com redução de carga horária. A Prof. Thaís esclareceu que o precedente mencionado diz respeito à Prof. Isabela que, devido às atividades de Chefia de Departamento, tem tido redução da sua carga horária de ensino, o que tem sido aceito pela Assembleia, e não tem sido contestado por reconhecimento dos seus encargos e, posteriormente, a Professora pediu autorização para ministrar disciplinas em pós-graduação. A Prof. Fernanda Borges pontuou que nas deliberações de área de Processo Civil, a Prof. Isabela pediu redução de carga horário devido às atividades de Chefia, não devido ao plano de dar aulas em Pós-Graduação. O Prof. Pedro Ivo explicou que a redução de carga horária da Prof. Isabela não impacta aos professores da área, pois nenhum professor dá mais eletivas devido à redução de carga horária. É a oferta de eletivas que foi menor. O Prof. Vinícius explicou que tem dado duas eletivas para compensar a questão das eletivas em processo civil. O Prof. Gustavo Ribeiro explicou que se há precedente a ser levantado pelo Prof. Fellipe, não deveria ser o caso da Prof. Isabela, mas casos mais antigos dos Professores Sílvia e Pedro Ivo em ocasião em que eles exerciam atividades administrativas. Entende ainda que o caso da Prof. Isabela não é o precedente porque ela pediu para dar aulas aos sábados. O Prof. Gustavo insiste que, em se tratando de atribuição do NINTEC, não entende que haja coerência em depender de aprovação do pedido em Assembleia. O discente Thiago José explicou a respeito das dificuldades dos alunos para adequarem seus horários às exigências de cumprimento de



131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

of po

créditos de eletivas e oficinas e pontuou o problema da coincidência de horários. O Prof. Pedro Ivo pediu para que fosse registrado o relato para encaminhamento ao Colegiado dos problemas a respeito dos horários de eletivas e oficinas. O Prof. Gustavo Seferian reconhece que a situação do Prof. Fellipe é sui generis considerando que a cooperação se dá junto à instituição com outro CNPJ. O Prof. Leonardo questiona se é o caso de haver manifestação do Departamento a esse respeito, considerando que consta que não haverá prejuízos para as atividades do Departamento. O Prof. Gustavo e o Prof. Fellipe traçaram esclarecimentos a respeito de qual seja o problema. Foram feitas novas indagações e questionamentos no sentido da necessidade ou não de aprovação da Assembleia. O Prof. Pedro Ivo traçou considerações de mérito sobre as implicações desse entendimento, tendo em vista, por exemplo, os argumentos que poderiam ser levantados para deixar de compor comissões, por exemplo. O Prof. Fellipe apoiou a fala, lembrando o direito legal dos professores de prestarem serviços fora do Departamento, com a devida limitação de carga horária. O Prof. Leonardo lembra que, não obstante, o volume de atividades administrativas inerentes ao Departamento já é muito alto, e o Departamento não é grande. Então é necessário refletir quando são assumidos compromissos fora do Departamento considerando as atividades internas. O Prof. lembra inclusive a questão das atividades de substitutos que têm uma série de restrições. O Prof. Fellipe concorda especificamente no que diz respeito aos substitutos. O Prof. Gustavo Seferian propõe que seja aprovado o pedido até o momento do afastamento. A Prof. Thais propõe que seja votado como prejudicial se a Assembleia deve se manifestar a respeito da questão ou não. Posto em votação o pedido de cooperação do Prof. Fellipe. APROVADO por 14 votos. Com um voto CONTRÁRIO do Prof. Gustavo Ribeiro que consigna a justificativa nos seguintes termos: "Voto contrário, pois entendo que, salvo melhor juízo, o pedido implica em prejuízo para o Departamento de Direito. De acordo com a mensagem encaminhada pela professora Isabela Dias Neves, Chefe do Departamento de Direito, em 7 de dezembro de 2018, o requerente contava quatro disciplinas (12 h/a) sob sua



157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

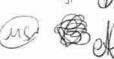
178 179

180

181

182

1



responsabilidade para oferta em 2019.1. Em razão do doutorado, o requerente solicitou a redução de sua carga-horária para 8h/a, o que foi deferido. Posteriormente, apresentou à Assembleia do Departamento de Direito o presente pedido de aprovação de plano de trabalho com duas horas semanais de atividades junto à FUNDECC. Se o requerente tem disponibilidade para assumir nova atividade, não faz sentido reduzir a carga-horaria relativa à oferta de disciplinas para o Curso de Direito. Ademais, não me parece que os pedidos apresentados por outros professores para lecionarem disciplinas em pós-graduação latu sensu, de maneira eventual, não constitui precedente. Além disso, se as atividades do plano de trabalho dizem respeito ao NINTEC, parece-me que o Departamento de Direito não deve se manifestar sobre o pedido.". 3) Comissão de Pós-Graduação: O Prof. Leonardo explica que já fez alguns dos esclarecimentos necessários. Em primeiro lugar, nossas dificuldades para conseguir aprovar o Mestrado. Temos um corpo docente pequeno, somos um curso joyem. Mas entende que é preciso fazer o pedido, porque iremos aprender com a experiência ainda que fracassemos. Queria convocar todas as pessoas interessadas em participar para procurá-lo para que sejam ajustados últimos detalhes. O corpo docente formado com base nos interesses de Graduação acaba sendo um desafio para a construção de um Mestrado. A diversidade relativa à Graduação se opõe à unidade do Mestrado. O Prof. Pedro Ivo propõe que participem todos os interessados. O Prof. Gustavo Ribeiro sugeriu que sejam incluídos na Comissão todos os doutores interessados com a condição de que os não interessados acusem o desinteresse formalmente, para que se tome registro e para que ninguém se sinta excluído. O Prof. Leonardo discute a questão do prazo, que deverá ser até a conclusão do APCN. O Prof. Gustavo Seferian explica que apesar de tomar posse na UFMG, pretende se manter vinculado à pós-Graduação na UFLA. Posta em votação a Resolução para a Comissão: todos os doutores com prazo de manifestação até o dia 12 de março consignando o interesse de não participação. A presidência será a cargo do Prof. Leonardo. Posto em VOTAÇÃO. APROVADO por unanimidade. 4) Pedido de afastamento do Prof. Fellipe



183 184

185 186

187

188

189

190 191

192

193 194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205 206

207

208

David para fins de doutoramento. O Prof. Fellipe explicou a necessidade de reincluir o pedido de licença para afastamento para o fim de doutoramento em São Paulo. Entende que a tentativa de conciliar atividades definitivamente impactaria nas atividades do Departamento. O afastamento é para início em 17 de maio. A Prof. Fernanda Borges perguntou se, no caso, ele sairia, no meio do semestre. O Prof. Gustavo Ribeiro fez indicativo de erro material na contagem dos prazos. O Prof. Gustavo Seferian faz indicativo no sentido da dificuldade de aprovação de professor de direito empresarial. E lembra das dificuldades que temos, por vezes, em obtermos professores substitutos qualificados. O Prof. Seferian pede que este concurso contemple a área de Direito Privado. Prof. Gustavo Ribeiro esclareceu que a experiência de ampliação de áreas prejudica ainda mais a qualidade dos candidatos que se aproximam. Áreas específicas atraem melhores candidatos. O prof. Pedro Ivo concorda com o Prof. Gustavo. O Prof. Gustavo Seferian lembrou que, havendo um professor substituto de empresarial ele pode ser suficiente para a área de empresarial. Enquanto podemos abrir o concurso de substituto para as disciplinas dos outros cursos de outros Departamentos, os quais envolvem Ambiental, Trabalho e Empresarial. O Prof. Fellipe sugere deixar este indicativo nesta Assembleia, mas com aprovação na próxima Assembleia. O Prof. Pedro Ivo entende que é necessário levar em conta outras informações para votar a questão. O Prof. Fellipe faz uma única ressalva porque pode haver dificuldade para a aprovação deste concurso na Comissão de vagas do CEPE. O Prof. Seferian deixa, pois, o indicativo: de que seja feita a avaliação proposta pelo Prof. Pedro Ivo, para que se vote a possibilidade do concurso de um perfil híbrido, envolvendo Trabalho, Empresarial e Ambiental (Direito Privado estendido). Posta em VOTAÇÃO o pedido de afastamento do Prof. Fellipe com a readequação do período de afastamento (considerando o erro material indicado pelo Prof. Gustavo) com o pedido de encaminhamento do Prof. Seferian, constando ainda o devido estudo de viabilidade proposto pelo Prof. Pedro Ivo. APROVADO por unanimidade. Vencida a votação, o Prof. Pedro Ivo retoma a questão das regras e critérios



209

210 211

212

213

214 215

216

217

218

219 220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

1 Wage

para a concessão de afastamentos. O seu entendimento é que este problema precisa entrar em pauta. O Prof. Fellipe sugere que seja nomeada uma comissão para este fim. A Prof. Thaís sugeriu o nome da Prof. Ana Luiza e também do Prof. Vinícius. Este último declinou da indicação devido aos encargos já absorvidos. O Prof. Pedro Ivo também se disponibilizou. O Prof. Fellipe também se voluntariou e, igualmente, o discente Gustavo Monteiro. Sob a Presidência da Prof. Ana Luiza. O prazo para os trabalhos da comissão será de 60 dias. 5) Alteração de designação da Prof. Luciana e do Prof. substituto da Prof. Thaís: A respeito, o Prof. Fellipe esclarece que o horário da Professora seria às quintas e sextas-feiras. Em razão de um conflito de horários, o horário ficou às quartas e sextas, com eletiva à quinta. A solicitação da Professora é de que a eletiva de Responsabilidade Civil ficasse a cargo do substituto da Prof. Thaís. Lido em Assembleia o e-mail enviado pela Professora Luciana. Feitas indagações pelos demais membros da Assembleia. O Prof. Pedro entende que não se trata de ser contra a ideia de um professor que queira concentrar disciplinas em dois dias. Mas entende que não é adequado simplesmente atribuir mais disciplinas ao substituto. Além de que, já extrapolou qualquer prazo minimamente adequado para arranjos de horário ou de designação. O Prof. manifesta desde já posicionamento contrário. O Prof. Gustavo Seferian esclareceu que, por suas preferências pessoais, solicitou em outro semestre que suas aulas fossem colocadas em três días, mas elas foram colocadas em quatro dias. Ele entende que há um problema quando às vésperas do início do semestre é buscado uma alteração de designação com base no horário, pois se a possibilidade for aberta para um, terá que ser aberta para todos. Entende, ainda, que é inadmissível que a Assembleia se responsabilize pela questão. Entende que seria problemática, também, a condescendência com a intenção de residir fora da cidade, embora se mostre sensível a questões familiares. Outro ponto é que a professora Estela, que substituiu a Prof. Luciana, cumpriu exclusivamente a designação que seria da Prof. Luciana e agora entrava substituto da Prof. Thais que ficaria com os encargos desta e ainda seria sobrecarregado com encargos da Prof.



235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

rd 1 med

Luciana. A Prof. Thaís lembrou ainda que o substituto já está muito onerado, e que aumentar o seu ônus seria prejudicial, seja para os alunos, seja para o próprio que está iniciando a docência. Lembrou ainda que a Assembleia não pode mudar designação por causa do quadro de horários montado pela Coordenação, como foi assunto de enfrentamento seu com o Prof. Ricardo em outra oportunidade. Posto em VOTAÇÃO. REJEITADO com uma abstenção (Paulo Henrique). 6) Assuntos Gerais: O Prof. Fellipe informou que a FAPEMIG suspendeu as bolsas de iniciação científica. O Prof. Seferian indagou se há a vinculação, embora sem a bolsa. Foi esclarecido que a pesquisa continua, embora sem o pagamento da bolsa. O Prof. Pedro Ivo informou que teve um contato com uma pessoa que planejava a organização de um evento internacional em Lavras. Discutindo o assunto, parecia um evento afeito ao Programa de Mestrado, e que se colocava à disposição para ser um canal para que o evento se articulasse com a linha. O Prof. Gustavo Seferian aproveita para dizer que provavelmente será sua última assembleia conosco e expressa seu agradecimento. Diz que os espaços de Assembleia foram, para si, muito importantes, para o fim de realizar trocas institucionais. Entende que é um espaço de trocas diferenciado, onde visões institucionais se colocam. O Prof. Pedro Ivo ressalta ainda o quanto o Prof. Seferian se tornou muito querido por todos no campus, inclusive pessoas que não se identificariam com ele a princípio. O Prof. Fellipe realça também que o Professor fará falta, inclusive na Assembleia. A Prof. Fernanda Borges lembra que ele deixará a marca de sua doçura. O discente Thiago José também registra o carinho dos discentes a perspectiva diferenciada do Professor. Prof. Leonardo também pontua que o Prof. Seferian também deixa para nós o aprendizado de sua sabedoria prática. A Prof. Thais faz coro às palavras dos colegas quanto ao Prof. Seferian, e aproveita para esclarecer sobre mal-entedido que pode ter havido com o Prof. Pedro Ivo no que diz respeito às comissões sobre o tema do assédio. Feita a pergunta pelo discente Gustavo, ela quis apenas remeter à assembleia anterior em que pediu autorização para aguardar a votação dos trabalhos da comissão do Prof. Pedro Ivo e da Prof. Ana Luiza para



que, assim, já incluísse na cartilha os caminhos ali desenvolvidos. Como o Prof. Pedro Ivo
não estava presente naquela assembleia, pode ter entendido a questão de forma equivocada.
De todo modo, em momento algum quis sugerir qualquer demora nos trabalhos da outra
comissão, ou responsabilizá-la pela demora da sua comissão. Às 16h16 foi encerrada a
Assembleia. Eu, Thaís Fernanda Tenório Sêco, lavrei a presente ata, que após lida e
aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

A Of In